

FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL - FVDF

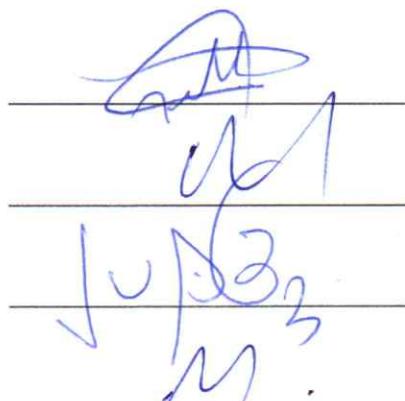
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

Às dezoito horas do dia quatorze de março de dois mil e vinte cinco, sexta-feira, em segunda e última chamada, na presença do Presidente da Entidade, José Alves Bezerra, na sede da Federação de Vôlei do Distrito Federal-FVDF, sítio no SRPN - Centro Poliesportivo Ayrton Senna- Complexo Aquático, Ala B/A, Sala 08, nesta capital, reuniram-se, na forma do Edital de Convocação, em Assembleia Geral Ordinária, publicado na Nota Oficial nº 07 de 03/02/2025, no site da Federação e afixada na sede da FVDF na mesma data e no Jornal de Brasília de 14/02/2025, os representantes das entidades referidas no edital, convocados na forma vigente no Estatuto da Entidade para tratar dos assuntos descritos da ordem do dia a seguir nominados: José Alves Bezerra, CPF 339.704.241-00 presidente da FVDF; Marlon Eduardo Barreto, do CPF 136.489.488-22 Vice-presidente da FVDF; Rômulo Augusto de Castro Félix, CPF 504.063.451-04, presidente da Comissão Eleitoral; Marlon Eduardo Barreto, CPF 136.489.488-22, representante do ASTER por procuração; Lídia Paula Nascimento, CPF 609.964.981-68, representante do PREVERMED, Marcelino Vizeu Calvo, CPF 857.826.451-72, representante do late Clube de Brasília por procuração; Leonardo Ferreira dos Santos, CPF 823.534.171-91, representante do Nossa Centro de Treinamento-NCT; José Luiz de Queiroz, CPF 511.223.246-34, representante da Associação Desportiva Mens Sana In Corpore/Mais Vôlei; Geraldo Antônio de Jesus, CPF 343.562.316-00, representando a ASSEAT; Felipe Alves Pereira, CPF 061.317.715-02, representante da Comissão de Atletas de Vôlei de Praia e, Lídia Paula Nascimento, CPF 609.964.981-68, representante da Comissão de Vôlei de Quadra por procuração, todos legalmente habilitados, cujos nomes e assinaturas constam da lista de presença em anexo. Assim, dando início a assembleia, o Presidente da FVDF, agradeceu a presença de todos e leu o edital de convocação, conforme publicação, sendo dispensada sua transcrição pelos presentes. Dando sequência a Assembleia, o presidente, cumprindo o disposto no estatuto da entidade, solicitou aos presentes que indicasse um dos participantes para presidir a reunião, em razão dos assuntos inicialmente tratados serem do seu interesse (apresentação do Relatório de Atividades Anual e Prestação de Contas), tendo sido indicado por unanimidade o Sr. Rômulo Augusto de Castro Félix, presidente da Comissão Eleitoral que convidou o Sr. Marlon Eduardo Barreto, para secretariar os trabalhos. Passando-se imediatamente, a apreciação dos itens constantes da ordem do dia, foi concedida a palavra ao Presidente da FVDF, José Alves Bezerra, que apresentou o relatório de atividades desenvolvidas no curso do ano de 2024, ressaltando a realização de inúmeras competições em todas as categorias e naipes, compreendendo as categorias mirim, Infanto, Juvenil e adulto na quadra indoor e três etapas de Vôlei de Praia, sendo Sub-17, Sub-19 e adulto nas categorias "C", "B" e Pró, em face da execução de Emenda Parlamentar, além da participação de nossas seleções nos Campeonatos Brasileiro de Seleções na Praia e na

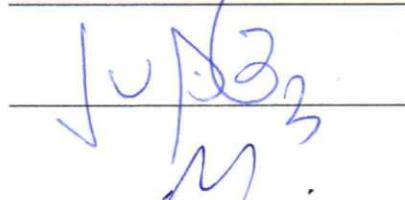
Quadra, Superliga "C", a primeira Superliga Máster e a volta, depois de quase 15 anos do campeonato Brasiliense de Vôlei de Quadra, ressaltando ainda, a realização na capital da república de outras importantes competições de âmbito nacional como o Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia nas categoria Sub-19, Aberto, Top-16 e internacional com a etapa do Circuito Mundial de Vôlei de Praia Elite. Informou ainda, o crescente número e qualidade de equipes participantes nas competições e atletas registrados no período. Destacou por derradeiro o investimento na formação e aperfeiçoamento de técnicos e árbitros por meio de cursos, oficinas e palestras, referiu a competência do quadro de árbitros da entidade e o empenho e qualidade dos atletas e técnicos que serviram as seleções estaduais que participaram dos campeonatos brasileiros de seleções promovidos pela Confederação Brasileira de Voleibol/CBV. Após a exposição do Presidente e os presentes tomando conhecimento do relatório de atividades, estes apresentaram congratulações ao Presidente, extensivas a diretoria da entidade, pela gestão profissional e pelos excelentes resultados alcançados para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do voleibol na capital da república. Neste ponto, dando continuidade à assembleia, o presidente passou a proceder a leitura das contas da FVDF do exercício de 2024, anunciando terem sido previamente aprovadas pelo Conselho Fiscal da Federação, e na ocasião, disponibilizadas aos presentes para análise, discussão e esclarecimentos. E inexistindo qualquer manifestação em contrário, foram aprovadas por unanimidade dos presentes, permanecendo pelo período de 30 (trinta) dias à disposição na sede da Federação aos interessados que por ventura, queiram verificar-las. Prosseguindo a pauta estabelecida pelo Edital de Convocação, o Sr. Rômulo Augusto de Castro Félix, presidente da Assembleia e da Comissão Eleitoral, nomeado pela Nota Oficial Nº 07/2025, deu início ao item referente às eleições dos poderes da FVDF para o quadriênio 2025/2029, ficando esclarecido que o quadriênio se inicia em maio de 2025 e se encerra em maio de 2029, conforme consta do estatuto da Entidade. Após leitura do Edital, informou aos presentes sobre a inscrição de chapa única para o pleito, apresentada pela totalidade das associações em gozo dos seus direitos e aqui representadas na sua maioria, sem nenhuma impugnação no prazo legal. Leu em seguida a composição da chapa inscrita, cuja transcrição foi dispensada neste momento. Colocada em votação, a chapa inscrita foi eleita por aclamação pela unanimidade dos presentes, conforme autorizado pelo Estatuto da FVDF, sendo imediatamente proclamados eleitos, a seguir nominados e indicados os cargos para os quais foram eleitos: Presidente: JOSÉ ALVES BEZERRA, CPF nº 339.704.241-00; Vice-Presidente: MARLON EDUARDO BARRETO, CPF nº 136.489.488-22; Conselho Fiscal Membros Efetivos: CLODOMIRO VITORINO LEITE, CPF nº 602.177.821-91; MARCIA DA SILVA MEDEIROS, CPF Nº 002.715.171-90; ANDRE MARVIN ELÓI DINIZ, CPF nº 066.976.361-65; Conselho Fiscal Membros Suplentes: ANTONIO CARLOS ALVES CONCEIÇÃO, CPF nº; ADRIANY SOUSA BARROS, CPF nº 538.638.521-69 ; LUCAS EDUARDO PAULA DE LIMA, CPF nº 070.854.701-00, informa ainda, que a posse dos novos eleitos se realizará no mês de maio por meio de assembleia geral. Sobre outros assuntos, foi submetido aos presentes para apreciação e deliberação, a

decisão da diretoria que concedeu a filiação ad-referendum por essa Assembleia, na categoria "filiado Vinculado" ao Clube Associação Esportiva e Recreativa Cerrado, por ter sido solicitada durante o período eleitoral, tendo sido ratificada pela unanimidade dos presentes. Por derradeiro, o presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Marlon Barreto para que trouxesse ao conhecimento dos presentes, a Tabela de Taxas de Custas da Federação (em anexo) para viger no ano de 2025, feitos os devidos esclarecimentos, a tabela anteriormente referenciada, foi ratificada à unanimidade dos presentes e será divulgada por meio de Nota Oficial. Na ocasião, também autorizaram o Presidente da FVDF, a proceder desconto e/ou isenção no valor das taxas referenciadas, quando entender importante para o desenvolvimento do voleibol do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e conferida, vai assinada por mim, secretário que redigiu e lavrou, pelo Presidente da FVDF, pelo Presidente da assembleia e da Comissão Eleitoral e pelos participantes que estiveram presentes na Assembleia Geral Ordinária, e em seguida, para que surta os efeitos legais, será registrada em Cartório.

Rômulo Augusto de Castro Félix (Pres. AGO/CE)



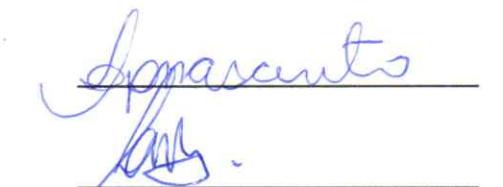
Marlon Eduardo Barreto (SECRETÁRIO)



José Alves Bezerra (FVDF)

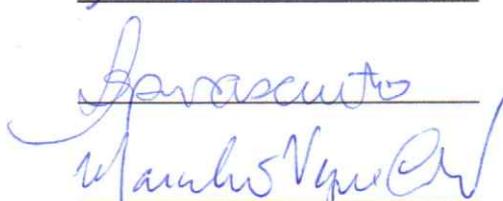
Marlon Eduardo Barreto (ASTER P/P)

Lídia Paula Nascimento (PREVERMED)

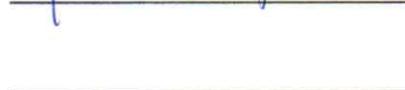


Leonardo Ferreira dos Santos (NCT)

Lidia Paula Nascimento (CVQ P/P)

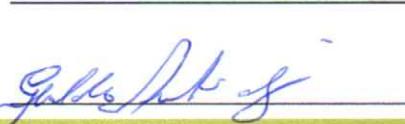


Marcelino Vizeu Calvo (IATE P/P)



Gabriel de Aguiar Pereira (BVC)

Geraldo Antonio de Jesus (ASSEAT)



VÔLEI DF

FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL

José Luiz de Queiroz (Mais-Vôlei)

Felipe Alves Pereira (CVP)


Felipe Alves Pereira



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Eu, Keli Cristina Neiva de Almeida, inscrita no CPF nº 704.884.791-34, Presidente no exercício do mandato da Comissão de Atletas Quadra, na qualidade de outorgante, venho por meio do presente instrumento particular, nomear minha bastante procurador(a), Lidia Paula Nascimento (a) no CPF Nº 609.964.981-68 a quem transmito todos poderes a mim conferidos, para me representar, assinar, votar e ser votada na Assembleia Geral Ordinária e Eleitoral da FVDF, a ser realizada no dia 14/03/2025 às 18h na sede da Federação de Vôlei do Distrito Federal.

E por ser a mais pura expressão da verdade, dato e assino o presente

Brasília-DF, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KELI CRISTINA NEIVA DE ALMEIDA
Data: 14/03/2025 16:48:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

OUTORGANTE: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br LIDIA PAULA NASCIMENTO
Data: 14/03/2025 18:05:11-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

OUTORGADO: _____



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Eu, **LUIZ ANDRÉ ALMEIDA REIS**, inscrito no CPF nº 087.030.511-53, Comodoro do **IATE CLUBE DE BRASÍLIA – Triênio 2023/2026**, CNPJ: 00.018.978/0001-80, na qualidade de outorgante, venho por meio do presente instrumento particular, nomear meu bastante procurador, **MARCELINO VIZEU CALVO** inscrito no CPF nº 857. 826.451-72, a quem transmito os poderes a mim conferidos para me representar, assinar e votar na **Assembleia Geral Brasiliense de Voleibol**, a ser realizada no dia **14 de março de 2025**, às **18h** na sede da Federação de Vôlei do Distrito Federal.

E por ser a mais pura expressão da verdade, dato e assino o presente.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2025

OUTORGANTE:

Documento assinado digitalmente
gov.br
 LUIZ ANDRÉ ALMEIDA REIS
 Data: 12/02/2025 17:09:31-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Luiz André Almeida Reis
Comodoro do Iate Clube de Brasília

OUTORGADO:

Documento assinado digitalmente
gov.br
 MARCELINO VIZEU CALVO
 Data: 20/02/2025 09:44:02-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marcelino Vizeu Calvo
Vice-diretor de Vôlei de Praia.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Eu, Rônia Gerlânia de Souza Santana, inscrita no CPF nº 704.884.791-34, Presidente no exercício do mandato do **Aster Voleibol Feminino**, na qualidade de outorgante, venho por meio do presente instrumento particular, nomear minha bastante procurador(a), Marlon Eduardo Barreto inscrito (a) no CPF Nº 136.489.488-22 a quem transmito todos poderes a mim conferidos, para me representar, assinar, votar e ser votada na Assembleia Geral Ordinária e Eleitoral da FVDF, a ser realizada no dia 14/03/2025 às 18h na sede da Federação de Vôlei do Distrito Federal.

E por ser a mais pura expressão da verdade, dato e assino o presente

Brasília-DF, 14 de março de 2025.

OUTORGANTE:  Documento assinado digitalmente
RONIA GERLANIA DE SOUZA SANTANA
Data: 14/03/2025 15:02:42-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

OUTORGADO:  Documento assinado digitalmente
MARLON EDUARDO BARRETO
Data: 14/03/2025 13:24:17-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Parecer do Conselho Fiscal

Examinada toda a documentação comprobatória dos valores, movimentações financeiras, livro diário e razão, bem como o Balanço anual além das prestações de contas do ano de 2024, estando tudo em boa ordem, coerente os valores, formalizações, datas, comprovantes e autenticidade dos documentos, nada se encontrando que des caracterize a regularidade e licitude dos procedimentos.

Pelo acima exposto, consideramos em ordem e aprovadas as contas referentes ao ano de 2024.

Brasília-DF, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLODOMIRO VITORINO LEITE
Data: 14/03/2025 17:42:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clodomiro Vitorino Leite
Conselheiro Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br LIDIA PAULA NASCIMENTO
Data: 14/03/2025 18:05:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lidia Paula do Nascimento
Conselheiro Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE MARVIN ELOI DENIZ OLIVEIRA
Data: 14/03/2025 17:48:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Marvin Eloi diniz
Conselheiro Fiscal

TAXAS DE SECRETARIA DA FVDF

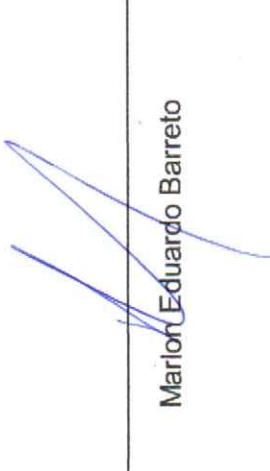
ANEXO 1 - REGIMENTO DE TAXAS DA FEDERAÇÃO - FVDF ITENS	VALOR
Registro e Recadastramento de Profissionais - Técnico, Preparador Físico, Médico, Massagista, Fisioterapeuta e Oficiais de Arbitragem	R\$ 100,00
Registro, Inscrição e Renovação de Atletas (por período)	Categoria de base (até Sub 18) R\$ 20,00
	Demais categorias R\$ 80,00
	Atletas Profissionais (até Superliga B) R\$ 100,00
	Atletas Profissionais (Superliga) R\$ 2.000,00
Transferências e Cessões Temporárias entre Clubes da mesma Federação (FVDF)	Categoria de base (até Sub 18) R\$ 300,00
	Demais categorias R\$ 150,00
	Atletas Profissionais R\$ 1.000,00
Transferências Definitivas Interestaduais e Cessões Temporárias Interestaduais e Transferências Definitivas de Atletas de Vôlei de Praia	Categoria de Base e Atletas Amadores R\$ 1.000,00
Transferências de Atletas Estrangeiros	Atletas Profissionais R\$ 2.000,00
Declarações	R\$ 2.500,00
Mensalidades Clubes Vinculados Amadores	ISENTO
Mensalidades Clubes Filados Amadores	R\$ 150,00
Mensalidades Clubes Filados Profissionais	R\$ 300,00
Taxa de Declaração de “nada a opor” – Categoria de Base (até sub 18)	R\$ 500,00
Taxa de Declaração de “nada a opor” – Atletas Superliga	R\$ 2.000,00
Taxa de Declaração de “nada a opor” – Atletas Superliga “B” ou “C”	R\$ 3.000,00
	R\$ 500,00

TAXAS DE ARBITRAGEM

CATEGORIA	JOGO 3 SETS	JOGO 5 SETS	SUPERLIGA C (valor por jogo)	SUPERLIGA B (valor por jogo)	DIÁRIA DE JOGOS LOCAIS POR CONTRATAÇÃO	DIÁRIA JOGOS FVDF	DIÁRIA JOGOS NACIONAIS**
Árbitro Internacional	R\$ 80,00	R\$ 130,00	R\$ 210,00	R\$ 270,00	R\$ 320,00	R\$ 235,00	R\$ 286,00
Apontador Especial			R\$ 180,00	R\$ 240,00	R\$ 320,00		
Árbitro Nacional	R\$ 68,00	R\$ 110,00	R\$ 190,00	R\$ 225,00	R\$ 320,00	R\$ 210,00	R\$ 245,00
Apontador Nacional			R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 320,00		
Árbitro Aspirante	R\$ 55,00	R\$ 95,00	R\$ 170,00	R\$ 195,00	R\$ 320,00	R\$ 190,00	R\$ 204,00
Apontador Aspirante			R\$ 140,00	R\$ 160,00	R\$ 320,00		
Árbitro Regional	R\$ 48,00	R\$ 82,00	R\$ 150,00	R\$ 170,00	R\$ 320,00	R\$ 172,00	R\$ 183,00
Apontador Regional			R\$ 130,00	R\$ 150,00	R\$ 320,00		
Estagiário	R\$ 37,00	R\$ 63,00			R\$ 320,00	R\$ 155,00	R\$ 157,00
Apontador Assistente Independente de categoria (somente CBV)			R\$ 120,00	R\$ 145,00	R\$ 320,00		
Juiz de Linha Independente de categoria (somente CBV)			R\$ 120,00	R\$ 145,00	R\$ 320,00		
Delegado/Coordenador			R\$ 320,00	R\$ 450,00		R\$ 280,00	R\$ 381,00



José Alves Bezerra



Marlon Eduardo Barreto



FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL- FVDF

Filiada à CBV

Centro Poliesportivo Ayrton Senna Complexo Aquático
Ala "B/A" Sala 08 - CEP: 70.070-700
E-mail: districtofederal@volei.org.com
CNPJ: 18.384.087/0001-03

NOTA OFICIAL Nº 007/25

Brasília/DF, 13 de fevereiro de 2025.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Instituições Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I- PRESIDÊNCIA

- | | |
|--|------|
| 1. Ato Nomeação de Comissão Eleitoral | 1 |
| 2. Edital de Convocação da Assembleia Geral Eleitoral da FVDF – 2025 | 2, 3 |

II- DIRETORIA

Nada consta

III- COMISSÃO DE ARBITRAGEM

Nada consta

IV- SELEÇÕES

Nada Consta

V- COMPETIÇÕES

A – Voleibol de Quadra

Nada consta

B – Vôlei de Praia

Nada consta

VI- REGISTRO

Nada Consta

VII- DIVERSOS

Nada consta

I - PRESIDÊNCIA**RESOLUÇÃO PRES 01/2025**

Institui a Comissão Eleitoral independente e apartado da diretoria para conduzir o processo eleitoral da Assembleia Geral Eleitoral da FVDF, para Presidente e Vice-Presidente e Conselho Fiscal na gestão 2025-2029.

O Presidente da FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL, Sr. Jose Alves Bezerra, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para orientar e conduzir o processo eleitoral da Federação de Vôlei do Distrito Federal, a ser convocado para eleger, em Assembleia Geral Eleitoral, o Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal da entidade, com mandato de 2025 a 2029. O Comitê será composto pelos seguintes membros:

MEMBROS:

Membro – RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

Membro – LÍDIA PAULO NASCIMENTO

Membro – LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Cabe à Comissão Eleitoral:

I – Promover os atos necessários à realização da Assembleia Geral Eleitoral segundo os termos do Estatuto da FVDF, Regulamento editado e legislação vigente;

II- Receber e analisar a regularidade e suficiência dos documentos apresentados para registro de candidatura;

III – Julgar as eventuais impugnações nos termos do Estatuto da FVDF, Regulamento editado e legislação vigente;

IV – Velar pelo cumprimento do Estatuto da FVDF, Regulamentos e legislação vigente durante a realização da Assembleia Geral Eleitoral;

V – Excluir candidatura e eletores do processo eleitoral, caso acolhida impugnação contra qualquer um deles, nos termos do Estatuto, Regulamentos e legislação vigente;

VI – Apurar os votos apresentados durante a Assembleia Geral Eleitoral;

VII – Proclamar, encerrada a votação e apurados os votos, em conjunto com a Assembleia Geral Eleitoral, o resultado da eleição;

VIII – Resolver casos omissos relacionados ao processo eleitoral.

Art. 3º - Os órgãos, diretorias e demais departamentos da FVDF, prestarão o apoio necessário e atenderão às solicitações da Comissão Eleitoral, a fim de que esta possa realizar as comunicações necessárias ao processo eleitoral, assim como praticar todos os demais atos indispensáveis ao cumprimento das normas que regem a eleição.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da FVDF.

Dê-se ciência e cumpra-se.


JOSÉ ALVES BEZERRA
Presidente da FVDF



2. Edital de Convocação da Assembleia Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Federação de Vôlei do Distrito Federal/FVDF Filiado à CBV

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Eleitoral para eleição da Presidência e Conselho Fiscal Quadriênio 2025-2029

O presidente da Federação de Vôlei do Distrito Federal – FVDF, Sr. José Alves Bezerra, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto da Entidade, FAZ SABER a todos os seus filiados e vinculados que se realizará em 14 de março de 2025, às 18:00h, em primeira convocação com a presença da maioria simples dos membros associados, e, às 19:00h em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, na sede da Federação, situada à SRPN – Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Complexo Aquático, Ala B/A – Sala 08/Brasília-DF, Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, prevista na Seção I do Estatuto para tratar da seguinte ordem do dia:

Apreciação e julgamento do Relatório Anual e Prestação de Contas da FVDF, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024;

Eleições destinadas ao preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-presidente e membros do Conselho Fiscal da FVDF, para o período administrativo 2025-2029;

Assuntos Gerais, tudo com a fiel observância das normas constitucionais e legais e das regras estatutárias vigentes, bem como o cronograma abaixo especificado para eleições da FVDF, como segue:

I – DOS HORÁRIOS E PERÍODOS DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS: das 12:00h até as 17:00h, de 2^a a 6^a feira no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025, na sede da FVDF, no SRPN Centro Poliesportivo Ayrton Senna – Complexo Aquático – Ala B/A, Sala 08 – Brasília/DF, em conformidade com o estabelecido no Estatuto FVDF.

II – DAS IMPUGNAÇÕES: até às 17:00h do dia 24/02/2025, e deverão ser entregues na Secretaria da FVDF, instalada na sede da entidade.

III – DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES: até as 17:00h do 26/02/2025.

IV - DAS ENTIDADES APTAS A VOTAR: Terão direito a voz todas as entidades filiadas e vinculadas, contudo, somente as filiadas estarão aptas a votar, desde que atendam as exigências estatutárias dos artigos 11º e suas alíneas, artigo 19º e seus parágrafos, artigo 51º, alínea “g”, artigo 53º e suas alíneas e demais disposições estatutárias que versem sobre a matéria.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pela Presidência da FVDF, a quem caberá decidir sobre os recursos e os eventuais casos omissos.


JOSÉ ALVES BEZERRA
Presidente da FVDF

Clubes Filiados:

- AABB - Associação Atlética Banco Do Brasil
- AABR – Associação Atlética Banco do Brasília
- Associação De Atletas Vôlei De Quadra
- AJUDE - Associação Juventude Desportiva
- BVEC - Brasília Vôlei Esporte Clube
- APCEF - Associação Do Pessoal Da Caixa Econômica Federal Do DF late Clube De Brasília
- ASSEAT - Associação Desportiva Ao Alcance De Todos, Educativa, Esportiva, Recreação E Lazer, Cultural E Meio Ambiente
- NCT - Associação Nossa Centro De Treinamento Vôlei De Praia
- UPIS - União Pioneira De Integração Social
- Aster Voleibol Feminino
- Clube Social Da Unidade De Vizinhança N1
- Instituto De Esporte e Cultura Prevermed
- Associação Desportiva Mens Sana In Corpore Sano DF
- late Clube de Brasília

Clubes Vinculados:

- Real Brasiliense Voleibol Clube
- Associação Brasiliense de Voleibol
- Escola de Vôlei Ponto a Ponto
- Centro de Treinamento Esportivo Nipo
- Academia Equilibrio E Movimento
- Uni - BSB
- SS Vôlei
- New Vôlei
- Minas Tênis Clube
- MT Vôlei
- Associacao Esportiva e Recreativa Cerrado

Comissões de atletas:

- Comissão de Atletas de Vôlei de Praia
- Comissão de Atletas de Quadra



JOSÉ ALVES BEZERRA
Presidente - FVDF

